

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 57/2014 - PR**

Processo Administrativo: 105/2014
Processo de Licitação: 105/2014
Data do Processo: 07/05/2014

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

A presente licitação tem por objeto a contratação de profissional devidamente qualificado para prestação de serviços de desenvolvimento de projeto Básico de arquitetura, com detalhamento em escalas adequadas para futura execução das obras de reforma da Praça Municipal Frei Bruno - Município de Xaxim, conforme especificações constantes do projeto básico anexo I ao Edital.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 85/2014 (Sequência: 2)

Ao(s) 20 de Maio de 2014, às 15:30 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 252/2014, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 105/2014, Licitação nº. 57/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

IGM ENGENHARIA LTDA ME (4936), TUNI E SANTOS ARQUITETURA S/S LTDA - ME (15618).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após encerrada a fase de lances, passou-se para abertura dos envelopes contendo a documentação da licitante classificada com a melhor proposta, onde após análise constatou-se que a mesma cumpriu com as exigências do edital, tornando-se habilitada e vencedora do certame. Foi solicitado aos representantes se teriam intenção de recurso e o representante da empresa TUNI E SANTOS ARQUITETURA E S/S LTDA ME, manifestou interesse em apresentar recurso no que se refere ao documento apresentado pela empresa IGM ENGENHARIA LTDA ME do item 9.1.4 do edital com relação à validade do mesmo, o mesmo também manifestou inconformismo em relação ao item 2.1 do anexo I do Edital e falta de metragem, informações que segundo a empresa foram solicitadas, mas não esclarecidas. O mesmo também quer deixar registrado que a empresa vencedora deixou de apresentar o projeto conforme exigido no item 2.1 do edital. A Pregoeira e Equipe de Apoio esclarece que a exigência do 2.1 do Anexo I do edital apresentado pelo setor de compras foi entendida como apresentação da proposta nos termos deste. Abre-se o prazo recursal de 3 (três) dias para apresentação do recurso que encerra dia 23 de maio de 2014 as 16:00, ficando desde já intimadas as licitantes da apresentação das contrarrazões. Todas as informações referentes a este processo estarão disponível no site do município www.xaxim.sc.gov.br, ficando as licitantes responsáveis pela verificação das informações.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 20 de Maio de 2014

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin - - Pregoeiro(a)
Veridiana Inês Canova Busatta - - Membro
Josiane de Oliveira Cicheleiro - - Secretária

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Ismael G. Matielo - - Representante
Filipe C. dos Santos - - Representante